



## **EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e  
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, por despacho 18 de outubro de 2017, determinei o seguinte:

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º n.º 1, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12-09, determino a seguinte distribuição de pelouros pelos membros desta Câmara Municipal:

### **Presidente**

Coordenação Geral  
Gestão Financeira  
Família e Inclusão Social  
Relação c/ as Freguesias  
Obras Municipais

### **Rodrigo Lopes**

Educação  
Recursos Humanos e Gestão da Qualidade  
Proteção Civil e Defesa da Floresta  
Assuntos Jurídicos

### **Susana Oliveira**

Cultura  
Ambiente e Recursos Naturais  
Gestão de Informação e Modernização Administrativa  
Desenvolvimento Rural  
Cidadania, Saúde e Defesa do Consumidor



**Adolfo Amilcar Moreno**

Gestão urbanística e informação geográfica  
Fiscalização Municipal  
Turismo e Feiras  
Etnografia, Artesanato e Produtos Locais  
Administração Geral

**Pedro Cepeda**

Planeamento e Ordenamento do Território  
Juventude e Desporto  
Captação de Investimento, Desenvolvimento Económico e Inovação  
Cooperação Internacional  
Serviços Gerais, Oficinas e Transportes

**Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013,  
de 12 de setembro.**

**O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação em  
edital.**

Penafiel e Paços do Município, 18 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, DR.)**



*Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

---

## **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 18 de outubro de 2017

A Funcionária,

  
\_\_\_\_\_

